



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 8ª REGIÃO - SÃO PAULO

COMUNICADO DE ERRATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO nº 01/2016

O CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA – 8ª REGIÃO, entidade autárquica federal de fiscalização da profissão de Bibliotecário, instituído pela Lei 4.084, de 02 de julho de 1962, informa aos interessados no referido certame o quanto segue:

1) DO ITEM 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Onde se lê:

3.2. Estão englobados no valor ofertado todos os custos com a aquisição das licenças, da implantação, bem com da manutenção e suporte.

Leia-se:

3.2. Estão englobados no valor ofertado todos os custos com o fornecimento de licenças de uso, da implantação, bem como da manutenção e suporte.

2) Em razão das manifestações dos licitantes, em certames anteriores, no que concerne a possibilidade de existir confusão, quando da análise das disposições do Edital, no que tange ao alínea j) do item 5.3., onde se lê:



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 8ª REGIÃO - SÃO PAULO

j) Declaração firmada pelo representante legal do Licitante, de que disporá, no momento da contratação, de todos os recursos humanos e operacionais necessários à execução do objeto deste Convite.

Leia-se:

j) Declarações contidas nos Anexos III, IV e V, VI e VII deste Edital, devidamente preenchidas e assinadas.

3) Em razão da alteração da redação da alínea j) do Item 5.3., fica suprimida a alínea e) do Item 6.1 do Edital.

4) Pelo mesmo motivo disposto no tópico acima, fica incluído o Anexo VII – Declaração de disponibilidade de recursos humanos e operacionais (modelo abaixo):

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS E OPERACIONAIS

Convite Nº _____ / _____

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal,



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 8ª REGIÃO - SÃO PAULO

o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, que disporá, no momento da contratação, de todos os recursos humanos e operacionais necessários à execução do objeto deste Convite.

Local, _____ de _____ de 2016.

EMPRESA

RESPONSÁVEL

CPF

5) Pelo mesmo motivo descrito nos tópicos acima, o Anexo VII – Minuta do Contrato passa a ser o Anexo VIII – Minuta do Contrato

6) DO ITEM 17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Onde se lê:

17.4. O Conselho Regional de Biblioteconomia – 8ª Região poderá adiar a abertura desta licitação e alterar as condições da Carta Convite, com fixação de novo prazo para a sua realização, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização.



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 8ª REGIÃO - SÃO PAULO

Leia-se:

17.4. O Conselho Regional de Biblioteconomia – 8ª Região poderá adiar a abertura desta licitação e alterar as condições da TOMADA DE PREÇO, com fixação de novo prazo para a sua realização, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização.

7) Alteração no texto do **O ANEXO I - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**, conforme segue:

ANEXO I - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Tomada de Preços Nº ____/____

A empresa..... com escritório à (rua, n.º
....., cidade....., CNPJ n.º
....., por seu (s) diretor (es) abaixo assinado (s), Sr. (s)
..... pela presente, credencia o Sr.
..... portador da Carteira de Identidade n.º
..... Órgão Expedidor para representá-la perante a
CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA – 8ª REGIÃO, nos atos relativos
ao Edital de TOMADA DE PREÇO n.º ____/____, podendo para tanto o credenciado



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 8ª REGIÃO - SÃO PAULO

retirar o Edital e seus anexos, apresentar proposta de preços, assinar planilha de preços e proposta global, apresentar documentos adicionais e complementares, assinar livros de presença e Atas, impugnar Licitantes e propostas, recorrer de qualquer instância administrativa, rubricar páginas de documentos de pré-qualificação, debater cláusulas contratuais, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier, pedir informações, assinar guias de recolhimento de cauções, recolher e levantar cauções, recebendo seus respectivos valores em dinheiro ou títulos, passar recibos, dar quitação, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente credenciamento.

São Paulo, ___ de ____ de 2016.

EMPRESA

RESPONSÁVEL

CPF



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 8ª REGIÃO - SÃO PAULO

8) DA MINUTA DO CONTRATO

Cláusula Segunda

2.1.

Onde se lê:

- I. c. colocar à disposição do CONTRATADO todas as informações necessárias à perfeita aquisição objeto deste Contrato; e

Leia-se:

- I. **c. colocar à disposição do CONTRATADO todas as informações necessárias à perfeita prestação dos serviços objeto deste Contrato; e**

2.2.

Onde se lê:

- II. j. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da aquisição, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos, contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

Leia-se:

- III. **j. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como: salários, seguros de**



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 8ª REGIÃO - SÃO PAULO

acidente, taxas, impostos, contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

Onde se lê:

- II. 1. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa em relação ao objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na aquisição ora contratada;

Leia-se:

- II. 1. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa em relação ao objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na prestação dos serviços ora contratado;